

ATA DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, teve início na
2 sede do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco, sito à Rua Carlos Gomes, 481 -
3 Prado - na cidade de Recife/PE, a **DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA** reunião
4 Extraordinária da Câmara de Fiscalização, no Auditório deste Regional, coordenada pelo
5 Vice-presidente desta Câmara, o Contador **ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO**;
6 presentes os Conselheiros: **FÁBIO FIRMINO CABRAL, SIMONE MARTINS ARAÚJO,**
7 **GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA, WALTER WILSON HENRIQUE**
8 **DE SOUZA, ÉRICO XAVIER DE MORAES PINTO.** Justificaram ausência os
9 conselheiros **PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO e MÁRCIO HENRIQUE**
10 **BARBOSA MACIEL DE SOUSA.**

11 I - EXPEDIENTE:

12 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO:

13 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao **Conselheiro FABIO FIRMINO**
14 **CABRAL** relatou o processo U - **2022/000198 - ENTERCONTA SERVICO CONTABEIS**
15 **LTDA** instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Art.15 do DL 9.295/46 e com Arts.
16 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18 por Explorar atividades contábeis sem registro
17 cadastral no CRCPE e falta de estruturação legal, o que foi identificado por meio de
18 **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ),**
19 **CONSULTA QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES - QSA e CONSULTA AO**
20 **SISTEMA DE PROTOCOLO DE REGISTRO DO CRCPE. - Decisão: APROVADO POR**
21 **UNANIMIDADE** o parecer do Conselheiro relator que votou da seguinte forma: Voto no
22 sentido de considerar procedente o auto de infração, considerando que a empresa autuada até
23 a presente data não regularizou neste Regional, o seu registro, permanecendo assim a infração
24 acima tipificado. Para a Infração **PENALIDADE DISCIPLINAR: Multa disciplinar de 2**
25 **(duas) anuidades, no valor individual de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) cada, totalizando**
26 **R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais) com fulcro na Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com**
27 **arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021; Processo U - 2023/000006 -**
28 **VYCON SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA** instaurado por infração aos seguintes
29 dispositivos: Art. 15 do DL 9.295/46 c/c Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II da Res.CFC
30 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de
31 Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC, o que foi identificado por meio de
32 cópia do cartão do CNPJ, cópia do QSA, emissão da notificação 2023/400001 e consulta ao
33 sistema cadastral deste órgão. - **Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE** o parecer do
34 Conselheiro Relator que votou da seguinte forma: Voto no sentido de considerar procedente o
35 auto de infração, considerando que a empresa autuada até a presente data não regularizou
36 neste Regional, a retirada do seu registro empresarial, permanecendo assim a infração do
37 **FATO 1** acima tipificado. Para a Infração **PENALIDADE DISCIPLINAR: Multa disciplinar**
38 **de 2 (duas) anuidades, no valor individual de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) cada,**
39 **totalizando R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais) com fulcro na Alínea "b" do Art. 27 do DL**
40 **9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. (b)**

ATA DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.

41 **PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO:**
42 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
43 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo
44 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio de
45 despacho do Vice Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento à Câmara de
46 Fiscalização, Ética e Disciplina;”: Processo U 2023/000023 ATCONT ASSESSORIA
47 CONTÁBIL LTDA; 2023/000024 ALBUQUERQUE PNEUS LTDA; 2022/000160 R
48 FERREIRA RODRIGUES ASSESSORIA; 2023/000028 INSTITUTO DE APOIO A
49 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO; 2023/000026
50 *****; 2023/000025 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E
51 A MATERNIDADE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

52 **(c) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:**

53 O Coordenador da Câmara de Fiscalização procedeu a distribuição dos seguintes processos:
54 Para o **Conselheiro Agnaldo Batista** – Processo U 2023000018 SISTEMA DE
55 MONITORAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL DE CARUARU SIMASA e
56 Processo U 2023000017 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
57 DE CARUARU. Para o Conselheiro Érico Xavier Morais Pinto – 2023/000036
58 *****; 2023000038 EXCELENCIA CONTABIL LTDA; Para o
59 **Conselheiro Fábio Firmino Cabral** Processo U 2023/000008 ALBUQUERQUE PNEUS
60 LTDA. Para o **Conselheiro Geraldo José Moura de Almeida Braga** – Processo U
61 2023/000011 ACERTE & A LTDA. Para o Conselheiro Paulo Fernando do Nascimento –
62 Processo U 2022000183 ALCAM ASSESSORIA LEGISLATIVA CONTABIL E
63 ADMINISTRATIVA; Processo U 2022/000200 ***** – ME e Processo
64 U 2023/000014 TCOUNT ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Para o **Conselheiro Walter**
65 **Wilson Henrique de Souza** – Processo U 2022000193 LCL ASSESSORIA CONTABIL
66 LTDA; 2023000003 EXCELLENCE SERVICOS CONTABEIS LTDA; 2023000021
67 RIVALDO C. GOMES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 2023000044 ADLER
68 PELZER PERNAMBUCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS

69 **ENCERRAMENTO:**

70 O Coordenador Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina Ct. Roberto Vieira do Nascimento,
71 fez as considerações finais, com destaque para o Treinamento do Conselho Federal de
72 Contabilidade a ser realizado no dia 01 de junho de 2023, no CRCPE, convidando todos os
73 conselheiros da Câmara. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às **12h**. A presente
74 ata foi lavrada por mim, Ana Gabriela de Queiroz Guimarães, Chefe do Departamento de
75 Fiscalização, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Recife, 29 de maio de
76 2023. Visto:

77
78
79
80

**ATA DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.**

81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120

Recife, 29 de maio de 2023

ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vice-presidente da Câmara de Fiscalização

FÁBIO FIRMINO CABRAL
Membro Efetivo

SIMONE MARTINS ARAUJO
Membro Efetivo

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA
Membro Suplente

ATA DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.

121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140

ERICO XAVIER DE MORAES PINTO
Membro Suplente

GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização